



**Conselho Municipal dos Direitos  
das Pessoas com Deficiências**  
**Lei n.º 3580 de 21 de junho de 2011**  
[conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br](mailto:conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br)

**EDITAL Nº 01/2018**

## **CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência - COMPEDE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei nº 3580, de 21 de junho de 2011 e Lei n.º 4.537, de 1º de agosto de 2017, CONVOCA as entidades e a sociedade em geral para a Assembleia de escolha dos membros representantes da sociedade civil no dia **17 de outubro de 2018, às 18 horas**, na Sala dos Conselhos Municipais, para completar o mandato.

Serão eleitos 06 (seis) representantes de entidades não governamentais que se destinem ao atendimento das pessoas com Deficiência, sendo:

- a) 01 (um) representante (suplente) de Pessoa com Deficiência;
  - b) 01 (um) representante (titular e suplente) de pais ou responsáveis de Pessoa com Deficiência;
  - c) 02 (dois) representantes (titular e suplente) de entidade diversas com ações voltadas para pessoas com Deficiência;
  - d) 01 (um) representante (titular e suplente) de entidade representativa da terceira idade e/ou de idosos.
  - E 01(um) representante (suplente) das escolas públicas da área governamental.
- Os conselheiros serão eleitos por um mandato de dois anos podendo ser reconduzidos.

Vera Cruz, 19 de setembro de 2018.

**MICHELI KATIANI RECH**  
Presidente do COMPEDE de Vera Cruz